



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica a necessidade de melhoria e ampliação da parada de ônibus localizada na Rua Emílio Schenkel.

JUSTIFICATIVA

A parada de ônibus situada na Rua Emílio Schenkel tem apresentado demanda crescente devido ao intenso fluxo de usuários do transporte. Atualmente, o espaço é insuficiente para atender de forma adequada à população, especialmente nos horários do transporte escolar, ocasionando desconforto e insegurança aos passageiros, pois percebe-se que os alunos não têm um espaço seguro para aguardar o ônibus e nem tão pouco coberto em dias de chuva.

Diante disso, solicita-se que sejam realizadas melhorias na estrutura existente — como cobertura reforçada, novos assentos, melhor sinalização e iluminação — bem como a ampliação do espaço para acomodar um número maior de usuários. Essas ações



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

contribuirão significativamente para a mobilidade urbana, segurança e qualidade do serviço oferecido aos cidadãos e alunos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 14 de novembro de 2025.

Greice Greiner da Silveira
Vereadora PP